



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO ESCOLAR

Em 15 de maio de 2024.

Ofício Circular nº 05/2024 – Supervisão Escolar – SESE16

Aos Gestores das Instituições Parceiras

Assunto: Orientações para Impressão e Transferência de educandos no Sistema Presença – 2ª coleta (abril/maio)

Em continuidade aos trâmites para efetivação da 2ª coleta do Programa Bolsa Família, informamos o que segue:

IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS

Documento essencial para fazer a coleta da frequência manual dos educandos matriculados na referida unidade escolar - estágio I e II – Educação Infantil.

Sugerimos que os formulários fiquem arquivados na unidade escolar no formato deliberado (físico ou remoto).

Os formulários são a base para coleta e posterior registro no Sistema Presença.

Prazo: até 29/05/2024 (quarta-feira).

TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES ESCOLARES

Os educandos que constam no formulário e não estão matriculados em sua unidade escolar, devem ser encaminhados para o e-mail: bolsafamilia@educacao.guarulhos.sp.gov.br com os seguintes dados:

- Nome completo;
- CPF;
- NIS;
- Nome da Mãe;
- Data de Nascimento.

Prazo para envio dos nomes: até 14/06/2024 (sexta-feira).

Os formulários devem ser verificados com frequência, pois a movimentação de estudantes é constante e recorrente.

ATENÇÃO! As informações de frequência e de alunos não matriculados são de **total responsabilidade da unidade escolar.**

Atenciosamente,


Melissa Pires Gomes
Supervisora Escolar Chefe